



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00001833-1.

Interessado: Paulo César da Silva.

Assunto: Corrupção ativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2020.00004030-0.

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH).

Assunto: Outras Minorias Étnicas.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00004178-0.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto: Contra a Honra.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00002591-4.

Interessado: 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GAECO, às fls. 7/8, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2021.00006993-5.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DTI para informar, voltando. Remeta-se cópia dos presentes autos ao Setor de Interlocução com o CNMP para informar sobre o item II - Informação sobre qual o membro ou órgão é o responsável pela alimentação do Sistema Nacional de Cadastro de Femicídio do CNMP.

Proc:02.2021.00006700-4.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Assessoria Militar, às fls. 8/27, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2021.00006838-0.



Interessado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pela DG, à fl. 6, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2021.00007330-6.
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007345-0.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do CSMP para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.0284.0001349/2021-44
Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhem-se cópia dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, archive-se Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 546, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo o cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para funcionar no Plantão administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, no período compreendido entre o dia 18 de dezembro de 2021 e 2 de janeiro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 10 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00007333-9
Interessado: 67ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL
Natureza: Remessa de documentação referente ao Procedimento Unificado 02.2021.00007190-8, a fim de que seja remetida à Promotoria de Justiça da Família e à Coordenadoria das Promotorias Criminais Residuais
Assunto: Não informado
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00007354-0
Interessado: BRK AMBIENTAL
Natureza: Convite para visita as ações implementadas pela BRK.
Assunto: Não informado
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor



Processo: 02.2021.00007355-0

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Natureza: Encaminha em anexo, cópia do Despacho/Ofício nº 173/2021-GMF/AL

Assunto: DESPACHO/OFÍCIO Nº 173/2021 ç GMF

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00007358-3

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Natureza: Encaminha em anexo, cópia do Despacho/Ofício nº 184/2021-GMF/AL

Assunto: DESPACHO/OFÍCIO 184/2021 - GMF

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00007362-8

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES

Natureza: Declínio de atribuição nº 465/2021 - NF nº 1.11.000.001509/2021-73.

Assunto: Não informado

Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00007375-0

Interessado: 67ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Solicitação de atuação conjunta com o Núcleo de Defesa da Saúde Pública

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000060/2021-54, RESOLVE conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39ª PJC, ora Coordenador do Gaesf, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 406.177.857-91, matrícula nº 69170-4, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.634,32 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 12 a 14 de dezembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 608, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000320/2021-30, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 05 de novembro de 2021, para realizar



atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000320/2021-30, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público – Área de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 05 de novembro de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 610, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000322/2021-73, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotora de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 791,61 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 02, 09 e 16 de dezembro de 2021, em razão do comparecimento à unidade ministerial, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 611, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0000334/2021-50, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 10 (dez) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 774,70 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Mundaú, Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Santana do Ipanema, Arapiraca, Maragogi, Matriz do Camaragibe, Paripueira, Rio Largo, Pilar, Capela, Viçosa, Penedo e Coruripe nos dias 11, 12, 18, 25, 26, 29 de novembro; 10, 13, 14 e 16 de dezembro, todos de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 612, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0000334/2021-50, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, no período de 23 a 24 de novembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 613, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0000334/2021-50, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz do Camaragibe, Atalaia e Delmiro Gouveia, no período de 01 a 02 de dezembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 614, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1316.0000066/2021-96, RESOLVE conceder em favor do servidor RANULFO PAES ARAÚJO, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, portador do CPF nº 065.900.224-88, matrícula nº 825786-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, no dia 18 de outubro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 615, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000317/2021-14, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça da 55ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 406.177.857-91, matrícula nº 69170-4, 1 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 817,16 (oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 14 de dezembro de 2021, para representar esta instituição em cerimônia do CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 616, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000319/2021-57, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público – Área de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi e Matriz do Camaragibe, no dia 13 de dezembro de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 617, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000319/2021-57, RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi e Matriz do Camaragibe, no dia 13 de dezembro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 618, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1316.0000067/2021-69, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, no dia 07 de dezembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 619, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1316.0000068/2021-42, RESOLVE conceder em favor do servidor RANULFO PAES ARAÚJO, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, portador do CPF nº 065.900.224-88, matrícula nº 825786-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, no dia 07 de dezembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 620, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000070/2021-40, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar cobertura fotográfica em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 621, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000070/2021-40, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON CAVALCANTE MACENA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 8255111-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Porto Real do Colégio e Igreja Nova, no dia 13 de dezembro de 2021, para realizar cobertura fotográfica em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 622, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000070/2021-40, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar cobertura jornalística em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 623, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000070/2021-40, RESOLVE conceder em favor do servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, Assessor Técnico do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 013.856.084-63, matrícula nº 8255172-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Porto Real do Colégio e Igreja Nova, no dia 13 de dezembro de 2021, para realizar filmagem da execução do Projeto Sede de Aprender, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 624, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001817/2021-02, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva JEDIANE FREITAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de Assistência Social, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 7 de dezembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1310.0000075/2021-40

Interessado: Setor de Almoxarifado esta PGJ.

Assunto: Solicita material de consumo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de materiais de consumo, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 83/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pelas empresas UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA para os itens 1 e 2, conforme proposta às fls. 49, e a empresa SÃO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS para o item 3. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento, condicionado a atualização da proposta da empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1355.0000015/2021-15

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Solicita serviço de buffet.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de Empenho para fornecimento de serviço de coffe break, visando atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços - SRP. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 9/2021, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 7/2021. Pelo deferimento, sugerindo que o procedimento seja remetido ao setor de contratos e às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à DPO para providências.

GED: 20.08.1365.0001931/2021-28

Interessado: José Carlos Gomes Patriota Júnior – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001817/2021-02

Interessado: Jediane Freitas da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001930/2021-55

Interessado: Alvaro Estevão Freire Silva – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Solicitando antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000070/2021-40

Interessado: Janaina Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ, e outros.



Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000068/2021-42

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000067/2021-69

Interessado: Alysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000319/2021-57

Interessado: Eduardo Alexandre Rodrigues – Técnico; Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000317/2021-14

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagem aérea e diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001923/2021-50

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001929/2021-82

Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000057/2021-57

Interessado: Gina Alencar Medeiros - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001928/2021-12

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Ouvidor-Geral desta PGJ

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001926/2021-66

Interessado: Francine Canuto Barros Barbosa – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001874/2021-15

Interessado: Karthalliane de Souza Medeiros – Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1925.0001925/2021-93

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000066/2021-96

Interessado: Ranulfo Paes Araújo – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.0000334/2021-50

Interessado: Nivaldo Brandão da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000322/2021-73

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000320/2021-30

Interessado: Fabrízio Malta Oliveira – Técnico; Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1349.0000060/2021-54

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de Dezembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DESTINADA A EXAME E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MPE/AL – BIÊNIO 2022-2024

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10/12/2021), às onze horas (11h), no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, localizado no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para Reunião da Comissão Eleitoral destinada a apurar e presidir a eleição de formação da lista tríplice para nomeação ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – biênio 2022-2024 o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, e os Excelentíssimos Promotores de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro e Edelzito Santos Andrade. Com a palavra, o Excelentíssimo



Procurador-Geral de Justiça em exercício, Sérgio Jucá, afirmou que a presente reunião da Comissão Eleitoral tem o escopo de analisar as candidaturas ao pleito que visa a formação da lista tríplice para nomeação ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas referente ao biênio 2022-2024 e homologar as candidaturas dos candidatos ao pleito, na forma dos arts. 3º, 7º, 8º, 9º e 10 da Resolução CPJ n. 17/2021, publicada na edição n. 543 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 26 de novembro do corrente ano. Na oportunidade, verificou-se a existência de 1 (um) inscrito, conforme certidão da Comissão Eleitoral, datada de 10 de dezembro de 2021, a saber: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Proc. GED n. 20.08.0284.0001340/2021-93). Examinado o processo de inscrição, a Comissão Eleitoral, à unanimidade, e após as diligências necessárias, verificou que o candidato inscrito preenche as exigências constantes na Resolução CPJ n. 17/2021, bem como dos artigos que regem a matéria na Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e Lei Complementar Estadual n. 21, de 30 de abril de 2002, pelo que resolve declarar o único candidato inscrito, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, apto a concorrer ao pleito e, portanto, HOMOLOGAR a mencionada inscrição, determinando, desde já, que a presente Ata seja publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, de acordo com o disposto no art. 10 da Resolução CPJ n. 17/2021, publicada na edição n. 543 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas de 26 de novembro do corrente ano, determinando ainda o encaminhamento do presente ato homologatório ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas para fins de publicação, em conformidade com a parte final do art. 3º da Resolução CPJ n. 17/2021, publicada na edição n. 543 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas de 26 de novembro do corrente ano, esclarecendo que após a aludida publicação, restará aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que qualquer membro da instituição, na forma do art. 10 da multicitada Resolução CPJ n. 17/2020, possa formular as impugnações que entender necessárias. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como membro da Comissão Eleitoral destinada a apurar e presidir a eleição de formação da lista tríplice para nomeação ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – biênio 2022-2024, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Comissão Eleitoral

Luciano Romero da Matta Monteiro
Promotor de Justiça
Membro titular da Comissão Eleitoral

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Membro titular da Comissão Eleitoral

Almir José Crescêncio
Promotor de Justiça
Membro suplente da Comissão Eleitoral

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, em virtude de evento de interesse institucional em Delmiro Gouveia, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que cumprimentou todos os presentes e pediu a Jesus Cristo, Mestre e Amigo que abençoe os trabalhos. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 32ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Ordem: 1 Cadastro nº: 06201700000599 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Município de Colônia de Leopoldina/ Assunto: Recomendação Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 2 Cadastro nº: 062017000005583 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Cícero Ferreira Neto/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias



Ordem: 3 Cadastro nº: 062017000007660 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Responsabilidade Social / Ambiental Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 4 Cadastro nº: 062017000008825 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: JAMMES STÊNIO SOBREIRA/Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 5 Cadastro nº: 062018000001970 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Paulo Santos de Lima Júnior/ Assunto: Poluição Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 6 Cadastro nº: 062018000005021 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Conselho Estadual de Saúde de Alagoas/ Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 7 Cadastro nº: 062018000005154 Origem: Promotoria de Justiça de Messias Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Messias/Câmara Municipal de Vereadores de Messias-AL Assunto: Política de Tecnologia da Informação e Comunicação Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 8 Cadastro nº: 062018000006375 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: /Município de Porto Calvo Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 9 Cadastro nº: 062019000001340 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: /Município de Girau do Ponciano Assunto: Nepotismo Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 10 Cadastro nº: 062019000003771 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Manoel Messias Sarmento dos Santos/Secretaria Municipal de Saúde de rio largo Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 11 Cadastro nº: 062019000008588 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Anulação Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 12 Cadastro nº: 062019000008655 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Jorge Cláudio Rodrigues Rocha/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 13 Cadastro nº: 062019000008688 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Ministério Público de Contas/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 14 Cadastro nº: 062019000009000 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Estelionato Majorado Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 15 Cadastro nº: 06202000000163 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Dever de Informação Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 16 Cadastro nº: 062020000001451 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Instituto do Meio Ambiente/Maceió SHOPING Assunto: Recursos Hídricos Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 17 Cadastro nº: 062020000002572 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: /Município de Penedo Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 18 Cadastro nº: 052020000014813 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 19 Cadastro nº: 062020000004059 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ana Karla Calheiros/ Assunto: Dever de Informação Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 20 Cadastro nº: 012021000005084 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: Elson Teixeira Santos/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 21 Cadastro nº: 062021000001944 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: /Elísio Farias Duarte Oliveira Assunto: Dano ao Erário Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 22 Cadastro nº: 062021000002132 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Amanda Vieira Medeiros/ Assunto: Poluição Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 23 Cadastro nº: 052021000008715 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 24 Cadastro nº: 062021000002932 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: /MARIA ISABEL CAVALCANTE COSTA Assunto: Nepotismo Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 25 Cadastro nº: 022021000046942 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 26 Cadastro nº: 022021000047541 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2a promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 27 Cadastro nº: 012021000032526 Origem: 55ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Difamação Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 28 Cadastro nº: 022021000056895 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 29 Cadastro nº: 022021000061932 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 30 Cadastro nº: 132021000000411 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCA DA MATA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 31 Cadastro nº: 132021000000488 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Ministério Público da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 32 Cadastro nº: 132021000000500 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 33 Cadastro nº: 132021000000522 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Feira Grande/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 34 Cadastro nº: 132021000000533 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 2a promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente, tendo em vista todos os procedimentos terem sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Partindo para o Cadastro 132021000000411 - Edital CSMP n.º 41/2021- REMOÇÃO, pelo critério MEREcimento, para a Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, inscritos: Dênis Guimarães de Oliveira; Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto e Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas – DESISTENTE; o Secretário ad hoc, Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição sobre a situação dos candidatos no quadro de antiguidade. Após discussão sobre os quintos a que pertencem os



inscritos, partiram para a votação. O Conselheiro Marcos Méro proferiu seu voto no Promotor de Justiça Dênis Guimarães de Oliveira, no primeiro escrutínio, e na Promotora Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto, também no primeiro escrutínio. Os Conselheiros Lean Araújo e Maurício Pitta seguiram o voto do Conselheiro Marcos Méro. O Conselheiro Marcos Méro destacou que ambos os candidatos estão em igualdade de condições, mas ele está privilegiando a antiguidade no mesmo quinto. O Conselheiro Lean Araújo acrescentou às condições comentadas pelo Conselheiro Maurício Pitta, destacadamente, a participação em outras listas de merecimento. O Presidente disse que a Promotora de Justiça Shanya Espíndola é muito dedicada, mas o Promotor de Justiça Denis Guimarães já figurou em duas listas de merecimento anteriores, teve participação em diversos projetos, tem conceito muito bom exarado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, destaque em sua atuação, disponibilidade de participação junto ao Órgão, contribuindo de forma significativa na qualidade do serviço. Está sendo considerada a antiguidade, mas o Promotor de Justiça realmente merece esta movimentação na carreira. Computando os votos ofertados, o CSMP deliberou por aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, com os candidatos que seguem: Dênis Guimarães de Oliveira, Substituto de 1ª, por unanimidade, no primeiro escrutínio, removido e Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto, Substituta de 1ª, por unanimidade, também no primeiro escrutínio. No que diz respeito ao Cadastro 132021000000488 - Edital CSMP nº 48/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, inscritos: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho; Lucas Sachsida Junqueira Carneiro; Bruno de Souza Martins Baptista; Kleber Valadares Coelho Júnior; Vinícius Ferreira Calheiros Alves; Cláudio José Moreira Teles; Ivaldo da Silva; Fernando Padilha Alves e Guilherme Diamantaras de Figueiredo; o Secretário ad hoc, Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição sobre a situação dos candidatos no quadro de antiguidade. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, seguiram para a votação. O Conselheiro Lean Araújo, ao considerar o quadro de antiguidade dos membros do Ministério Público, proferiu seu voto no Promotor de Justiça Cláudio José Moreira Teles. O Conselheiro Isaac Sandes seguiu o voto do Conselheiro Lean Araújo, complementando não haver razão para excluir o candidato. Os Conselheiros Marcos Méro, Maurício Pitta, também o Presidente, acompanharam o voto do Conselheiro Lean Araújo. Computados os votos dos Conselheiros, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Cláudio José Moreira Teles, da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para preenchimento da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância. Sobre o Cadastro 132021000000500 - Edital CSMP n.º 50/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério MERECEMENTO, para a 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, inscritos: Leonardo Novaes Bastos; Marcus Vinicius Batista Rodrigues Júnior; Thiago Riff Narciso; Alex Almeida Silva; Ricardo de Souza Libório; Dênis Guimarães de Oliveira; Fábio Bastos Nunes; Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes; Kleytione Pereira Sousa; Jheise de Fátima Lima da Gama; Ariadne Dantas Meneses; o Secretário ad hoc, Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição sobre a situação dos candidatos no quadro de antiguidade. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, partiram para a votação. O Conselheiro Lean Araújo disse que proferia seu voto com base nas informações da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, indicando o Promotor de Justiça Fábio Bastos, em primeiro escrutínio e os Promotores de Justiça Thiago Riff e Ricardo Libório, em segundo escrutínio. Os demais Conselheiros presentes acompanharam o voto do Conselheiro Lean Araújo, tendo o Conselheiro Maurício Pitta complementado com elogios aos inscritos votados. O Presidente destacou que a votação em primeiro escrutínio se faz necessária ser no integrante do primeiro quinto que, inclusive, já figurou em listas anteriores, aderido a projetos e destacou as qualidades dos candidatos. Computados os votos, o CSMP deliberou por aprovar a lista tripla de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Fábio Bastos Nunes, por unanimidade, no primeiro escrutínio, promovido; Thiago Riff Narciso, por unanimidade, no segundo escrutínio e Ricardo de Souza Libório, por unanimidade, também no segundo escrutínio. Com relação ao Cadastro 132021000000522 - Edital CSMP n.º 52/2021 - REMOÇÃO, pelo critério MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância, inscrito: Guilherme Diamantaras de Figueiredo; o Secretário ad hoc, Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição sobre a situação do candidato no quadro de antiguidade. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejassem, passaram à votação. O Conselheiro Lean Araújo disse não haver anotação desfavorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público sobre o candidato, votando nele. Os demais Conselheiros seguiram o antecedente voto. O Presidente registrou que o Promotor de Justiça Guilherme Diamantaras tem cursos, diversas participações na Instituição, tem conceito que o habilita a esta movimentação. Merece ser reconhecido pelo Conselho Superior pelos serviços realizados à Instituição. Computados os votos dos Conselheiros, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério merecimento do Promotor de Justiça Guilherme Diamantaras de Figueiredo, da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para preenchimento da Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância. No que diz respeito ao Cadastro 132021000000533 - Edital CSMP nº 53/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, inscritos: Leonardo Novaes Bastos; Ricardo de Souza Libório; Sérgio Ricardo Vieira Leite; Alex Almeida Silva; Marcus Vinicius Batista Rodrigues Júnior; Dênis Guimarães de Oliveira; Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes; Ary de Medeiros Lages Filho; o Secretário ad hoc, Promotor de Justiça Edelzito Andrade realizou exposição sobre a situação dos candidatos no quadro de antiguidade. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de apresentar manifestação. Sem quem desejassem, passaram à votação. O Conselheiro Lean Araújo expôs quais candidatos estariam aptos, votando no Promotor de Justiça Ricardo Libório, no primeiro escrutínio, por sua qualificação profissional, conceito e cursos que possui, deixando de votar no Promotor de Justiça Marcus Vinicius Batista Rodrigues Júnior em razão do



conceito insuficiente obtido na correição realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. O Conselheiro Isaac Sandes seguiu o voto do Conselheiro Lean Araújo e destacou não votar no Promotor de Justiça Marcus Vinícius por ter este conceito insuficiente decorrente da correição levada a efeito pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. O Conselheiro Marcos Méro seguiu o voto do Conselheiro Lean Araújo. O Conselheiro Maurício Pitta destacou a participação do Promotor de Justiça Ricardo Libório na gestão estratégica, neste votando, deixando de votar no Promotor de Justiça Marcus Vinícius Rodrigues Júnior pela razões expostas pelos Conselheiros que o antecederam. O Presidente destacou que o Promotor de Justiça Ricardo Libório possui cursos, conceito e aptidão para o trabalho e sempre disposto quando chamado a atender as necessidades da Instituição, resolvendo então votar em seu nome. Partindo para a segunda votação, o Conselheiro Lean Araújo excluiu o Promotor de Justiça Marcus Vinícius, pelas razões já expostas, e votou no Promotor de Justiça Ary Lages, baseando-se nos apontamentos da Corregedoria-Geral. Os Conselheiros presentes o acompanharam. O Conselheiro Isaac Sandes expôs que o conceito decorrente das correições realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público é importante para exclusão de candidato em votação, como no presente caso. O Conselheiro Maurício Pitta asseverou ser relevante a importância do trabalho do Promotor de Justiça, tendo o membro que fazer jus ao que recebe do contribuinte. Informou que entregará mais elementos a serem acrescentados nesta ata, como justificativa à exclusão referida e expressou desejo de que o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Rodrigues Júnior possa progredir para, futuramente, obter conceito satisfatório e constar em lista de promoção. O Conselheiro Maurício Pitta entregou à secretaria deste Conselho Superior documento da Corregedoria-Geral do Ministério Público onde constam os detalhes da correição realizada na Promotoria de Justiça onde o Promotor Marcus Vinícius Rodrigues Júnior exerce a titularidade do cargo. O Presidente afirmou concordar plenamente com os argumentos do Conselheiro Maurício Pitta e seguiu seu o voto, sustentando que os títulos conquistados têm que ser em benefício do exercício da atividade ministerial e guardar relação com as atividades do Ministério Público. O Conselheiro Lean Araújo asseverou que a legislação permite a rejeição de Promotor de Justiça mais antigo. O Conselheiro Lean Araújo votou no Promotor de Justiça Lucas Mascarenhas, mas destacou tomar por base as informações da Corregedoria-Geral. O Conselheiro Isaac Sandes seguiu o voto. O Conselheiro Marcos Méro votou, no terceiro escrutínio, no Promotor de Justiça Leonardo Novaes. O Conselheiro Maurício Pitta votou no Promotor de Justiça Lucas Mascarenhas. O Presidente seguiu o voto do Conselheiro Lean Araújo e aduziu que o Promotor de Justiça Lucas Mascarenhas está disponível em todas as necessidades do Ministério Público, participa de projetos estratégicos, realiza trabalhos em Arapiraca que enaltecem a Instituição e tem uma capacidade fantástica de negociar. Computados os votos dos Conselheiros, o CSMP deliberou aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Ricardo de Souza Libório, da Promotoria de Justiça de São Sebastião, por unanimidade, no primeiro escrutínio, promovido; Ary de Medeiros Lages Filho, da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, por unanimidade, no segundo escrutínio; e Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes, da Promotoria de Justiça de Traipu, por maioria dos votos, no terceiro escrutínio. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Maurício Pitta disse que o Corregedor-Geral Walber Valente está em Brasília, com o Corregedor Nacional, para expor a situação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Sugeriu que a Secretaria do Conselho Superior passe a elaborar o relatório dos candidatos em futuras movimentações na carreira, pois além de ser previsto em lei a Corregedoria-Geral está assobersada. Atestou, ainda, o Conselheiro Maurício Pitta, saber que a Secretaria do Conselho Superior precisa de mais pessoal para desenvolver suas atividades, pois seu quadro atual é reduzido. Explanou sobre o prazo previsto para análise de procedimentos de movimentação na carreira, sendo interessante que fosse maior. O Presidente informou que a distribuição de processos aos Conselheiros está suspensa, como foi determinado em reunião anterior, solicitando que os integrantes do Conselho Superior concluam e relatem os procedimentos que já estão distribuídos. Sugeriu que o Conselheiro Lean Araújo elabore um enunciado sobre a exclusão de membro concorrente à movimentação na carreira que tenha conceito insuficiente decorrente de correição realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. O Conselheiro Lean Araújo aceitou o encargo e se prontificou a apresentar minuta do enunciado. Informou, ainda, o Conselheiro Lean Araújo, sobre a prática que está sendo adotada na Ouvidoria do Ministério Público e tem contribuído com Promotores de Justiça. Noticiou a satisfação de participar de evento com a Promotora de Justiça Karla Padilha e a Professora Elaine Pimentel. Fez o registro sobre a implantação de procedimento administrativo acerca de ações de políticas públicas. Agradeceu a atenção do Procurador-Geral de Justiça em disponibilizar local para reuniões, não tendo, o Chefe da Instituição, medido esforços para que a Ouvidoria desenvolva sua atividade. O Presidente elogiou a realização do evento citado anteriormente e destacou o valor da Professora Elaine Pimentel, pesquisadora de renome nacional, que tem contribuído muito no enfrentamento em benefício das mulheres. Parabenizou, da mesma forma, a Promotora de Justiça Karla Padilha por seu trabalho, dedicação e empenho. Aplaudiu, também, o Promotor de Justiça Max Martins, profissional dedicado, que dignifica cada vez mais o Ministério Público. O Conselheiro Marcos Méro se associou às palavras do Conselheiro Lean Araújo, discorreu sobre as centenas de procedimentos que lhe foram distribuídos nesta gestão e que deseja devolver todos até o final de seu mandato. O Presidente expressou seu desejo de resolver o problema estrutural do Conselho Superior e não permitir que se repitam situações vivenciadas anteriormente, com o assobersamento dos servidores lotados no órgão, já tendo, inclusive, o Procurador-Geral de Justiça, disponibilizado mais duas servidoras para o Conselho Superior do Ministério Público. A Analista lotada no Conselho Superior, fazendo uso excepcional da palavra, asseverou que as duas novas servidoras estão empenhadas em desempenhar com presteza e celeridade suas funções. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do



coronavírus.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) e gerador elétrico pertencente, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, nº 25/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 18 de dezembro de 2021 até 17 de dezembro de 2022, face aplicação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no Processo Eletrônico nº 20.08.1318.0000100/2021-21.

Do Valor: O valor total do contrato permanece em R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Verifica-se o pronunciamento da contratada em relação ao aceite da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas no atual contrato, o que inclui a taxa de desconto sobre o total gasto com combustível por meio do sistema da contratada no percentual de 5,44%.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em Exercício); Sirlene Cardoso Minganti (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

GED Nº 20.08.1310.0000066/2021-89

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 82 itens, em 5 lotes.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 14/12/2021 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/01/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

SESSÃO DE LANCES: 07/01/2022 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br.



INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 913318.

Maceió, 10 de dezembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CORDÃO ÓPTICO SM DULPLEX, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO SM DULPLEX 2,5M, CERTIFICADO PELA ANATEL.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 10 de Dezembro de 2021.

Diogo Lessa dos Santos Melo
SETOR DE COMPRAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CONFECÇÃO DE FITAS PERSONALIZADAS, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS PERSONALIZADAS.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 10 de Dezembro de 2021.

Diogo Lessa dos Santos Melo
SETOR DE COMPRAS



Promotorias de Justiça

Atos diversos

MP nº 06.2017.00000226-4

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Estado De Alagoas – 38ª Promotoria de Justiça de Maceió/AL, por intermédio do Exma. Promotora de Justiça, Dra. Ariadne Dantas Meneses, e nos termos do Art. 4º, §1º da Resolução nº 174 do CNMP, notifica a Sra. ANA PAULA FREITAS CAVALCANTE AMARAL, a tomar ciência do ARQUIVAMENTO do inquérito civil em epígrafe.

Maceió, 10 de dezembro de 2021.

Ariadne Dantas Meneses
Promotora de Justiça

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: PU 02.2021.00002834-4 – Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2021.00006848-0 – Interessado: Marcos Antônio Agra – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo PU 02.2021.00007054-2 – Interessado: Ministério Público de Alagoas – Objeto: Notícia de irregularidades – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Norma Sueli T. De M. Medeiros
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGACI

EDITAL MPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/Promotoria de Justiça de Igaci-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGACI-AL.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGACI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Igaci-AL.



1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 20/12/2021 a 07/01/2022

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico pj.igaci@mpal.mp.br. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

a) O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA PJ DE IGACI.

b) Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até dezembro de 2021 e serão cursadas no primeiro semestre de 2022, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2021 ou documento institucional estatuinte que ainda não houve abertura de matrícula no ano em curso;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Igaci-AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

a) ao estudante do ensino público;

b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;

c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

d) ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subseqüentes em que ele for publicado, dirigido à Promotoria de Justiça de Igaci através do e-mail pj.igaci@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subseqüentes à sua publicação, dirigido à Promotoria de Justiça de Igaci, através do e-mail pj.igaci@mpal.mp.br que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços eletrônicos em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL



n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas.

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

10.8 Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

Igaci-AL, 10 de dezembro de 2021.

KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA
Promotor de Justiça Titular de Igaci

ANEXO I

CRONOGRAMA EVENTOS PERÍODOS

Publicação do Edital 14/12/2021

Interposição de recurso perante o Edital 15/12/2021

Análise dos recursos 16/12/2021

Edital Oficial 17/12/2021

Período de inscrição 20/12/2021 a 07/01/2022

Análise dos documentos 08/01/2022 a 11/01/2022

Resultado da Lista de Classificação 12/01/2022

Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 13/01/2022 e 14/01/2022



Análise dos recursos 15/01/2022

Resultado final em caso de provimento de recurso 19/01/2022

Homologação do Resultado final até 20/01/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO DÁGUA DAS FLORES

EDITAL MPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/Promotoria de Justiça de Olho Dágua das Flores-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO DÁGUA DAS FLORES-AL.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO DÁGUA DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Olho Dágua das Flores-AL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 20/12/2021 a 07/01/2022

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico pj.olhodagua@mpal.mp.br. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

a) O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA PJ DE OLHO DÁGUA DAS FLORES.

b) Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até dezembro de 2021 e serão cursadas no primeiro semestre de 2022, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2021 ou documento institucional estatuinte que ainda não houve abertura de matrícula no ano em curso;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Olho Dágua das Flores-AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- ao estudante do ensino público;
- ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à Promotoria de Justiça de Igaci através do e-mail pj.olhodagua@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores, através do e-mail pj.olhodagua@mpal.mp.br que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços eletrônicos em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas.

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

10.8 Conforme estabelecido na Resolução CNMP n.º 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

Igaci-AL, 10 de dezembro de 2021.



KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA
Promotor de Justiça em substituição

ANEXO I

CRONOGRAMA EVENTOS PERÍODOS

Publicação do Edital 14/12/2021
Interposição de recurso perante o Edital 15/12/2021
Análise dos recursos 16/12/2021
Edital Oficial 17/12/2021
Período de inscrição 20/12/2021 a 07/01/2022
Análise dos documentos 08/01/2022 a 11/01/2022
Resultado da Lista de Classificação 12/01/2022
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 13/01/2022 e 14/01/2022
Análise dos recursos 15/01/2022
Resultado final em caso de provimento de recurso 19/01/2022
Homologação do Resultado final até 20/01/2022